

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16 ACAD-ER/UFFS/2023

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2023

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Erechim

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

- **1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.
- **1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.
- **1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I democratização do acesso e da produção do conhecimento; II formação humana integral; III integração entre formação acadêmica e profissional; IV indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V interdisciplinaridade; VI autonomia intelectual; VII cooperação; VIII sustentabilidade; IX transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:
- I promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III— fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV fortalecer a integração curricular;
- V articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII- fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX- exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.
- **3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.
- **3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.
- **3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.
- **3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.
- **3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 CONSUNI/CEXT):
- I de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III de que não possui vínculo empregatício.
- 3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para aprendizado e usos do Laboratório de Documentação e História Oral (ENS-2023-0040)	G /II	CAROLINE RIPPE DE MELLO KLEIN	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Disponibilidade diurna ou noturna parcial para realizar atividades no Laboratório. Responsabilidade e incentivo a aprender e conduzir práticas de conservação de documentos históricos. Ter uma boa relação com os colegas e zelar pelo bom funcionamento do espaço de pesquisa laboratorial.

E-mail coordenação do projeto: caroline.klein@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de monitoria para o Laboratório de Maquetes (ENS- 2023-0085)	•	ANDREIA SAUGO	3	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ser acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS, regularmente matriculado; 2. Ter sido aprovado na disciplina de "Maquete física e plástica"; 3. Participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão local; 4. Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; 5. Executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; 6. Destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 7. Destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino; 8. Manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes; 9. Elaborar o relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores. 10. O monitor remunerado deve exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

E-mail coordenação do projeto: andreia.saugo@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2023-0098)	Curso/Ciências Biológicas	DENISE CARGNELUTTI	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UFFS campus Erechim.
- Ter cursado, com aprovação, o componente curricular (Biologia Celular), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.
- Não estar cursando o último semestre do curso de Ciências Biológicas.

E-mail coordenação do projeto: denise.cargnelutti@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Sociais (ENS-2023-0102)	Curso/Ciências Sociais	CLOVIS SCHMITT SOUZA	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais — Licenciatura; Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar; Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: (GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente; (GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente; (GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente; (GCH652) Sociologia I ou equivalente; (GCH655) Teoria política I ou equivalente; (GCH658) Antropologia I ou equivalente. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;

E-mail coordenação do projeto: clovis sm@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Física (ENS- 2023-0107)	Curso/ Engenharia Ambiental e Sanitária	MARCELO CORREA RIBEIRO	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: Alunos matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária com aprovação em Física I e Física II.

E-mail coordenação do projeto: marcelo.ribeiro@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Práticas agroecológicas no curso de Agronomia (ENS-2023-0119)		ALFREDO CASTAMANN	2	1

Requisitos exigidos para a candidatura: Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS Campus Erechim. Não estar cursando o último semestre do curso.

E-mail coordenação do projeto: alfredo.castamann@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Formação inicial de professores em Interdisciplinar em Educação do Campo: elaboração de materiais didáticos e iniciação a prática docente na área de Ciências da Natureza (ENS-2023-0122)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências		3	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza Licenciatura da UFFS, regularmente matriculado no campus de Erechim;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto de monitoria de ensino.

E-mail coordenação do projeto: moises.prsybyciem@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Intercultural – inserção de povos indígenas e haitianos na UFFS/Campus Erechim (ENS-2023-0064)	D'11' A1	ANTONIO VALMOR DE CAMPOS	4	5

Requisitos exigidos para a candidatura:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação do campus, com pelo menos dois semestres cursados;



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
-------------------	-----------	-------------	----------------------------------	---

- não ser formando no semestre 2023-2;

- ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria

E-mail coordenação do projeto: antonio.campos@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os CCRs de Zoologia e Ecologia (ENS-2023- 0033)		MARILIA HARTMANN	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser matriculado no Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, Erechim
- Dinamismo e pró-atividade
- Ter horários disponíveis para dedicação a monitoria e auxílio nas atividades do laboratório de Ecologia e Conservação
- Realizar as atividades solicitadas pelos docentes e cumprir horários de monitoria,
- Participar das atividades das disciplinas (viagens e aulas práticas), sempre que o horário seja condizente com o horário do curso.

E-mail coordenação do projeto: marilia.hartmann@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Geociências (ENS-	CCR	PEDRO	1	-
2023-0060)		GERMANO DOS		
		SANTOS		
		MURARA		

Requisitos exigidos para a candidatura: Ter completado um ano de curso de graduação

E-mail coordenação do projeto: pedro.murara@uffs.edu.br



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Acadêmica na Área de	CCR	CHERLEI	1	-
Botânica: Conhecimento e		MARCIA COAN		
Encantamento no Ensino e na				
Comunicação Científica (ENS-				
2023-0066)				

Requisitos exigidos para a candidatura: Além dos itens já previstos no Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, serão considerados requisitos ao monitor: a) responsabilidade na realização das atividades propostas; b) boa comunicação e paciência para orientar, explicar e argumentar sobre os conteúdos de ensino com os acadêmicos; c) criatividade para selecionar e propor atividades didático pedagógicas em botânica; e d) organização.

E-mail coordenação do projeto: cherlei.coan@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ensino e Aprendizagem de	CCR	BARBARA	2	1
Cálculo Diferencial e Integral		CRISTINA PASA		
dos cursos de Engenharia				
Ambiental e Sanitária e				
Agronomia (ENS-2023-0092)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais.
- Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objetos da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto.

E-mail coordenação do projeto: barbara.pasa@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria nas áreas de sementes,		SANDRA MARIA	1	-
experimentação e floricultura no		MAZIERO		
curso de Agronomia (ENS-2023-				
0094)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

- ser acadêmico do curso de Agronomia da UFFS regularmente matriculado no *campus* Erechim.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada	
E-mail coordenação do projeto: sandra.maziero@uffs.edu.br					

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
A monitoria em Fitopatologia como exercício para a iniciação à docência no ensino superior (ENS- 2023-0099)	CCR	PAOLA MENDES MILANESI	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico(a) do curso de Agronomia da UFFS Campus Erechim, regularmente matriculado.
- Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.
- Participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local.
- Ter disponibilidade de 16 h semanais para as atividades da monitoria remunerada; e entre 10 h e 16 h semanais, para monitoria não remunerada.
- Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação.
- Destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência.
- Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria.
- Destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes matriculados nos CCRs relacionados a esse projeto de monitoria.
- Manter organizados os registros dos atendimentos em sala de aula e extraclasse com identificação dos participantes.
- Elaborar um relatório analítico final.
- Ser proativo, comunicativo e exercer com ética e desenvoltura as atividades propostas no referido projeto de monitoria.

E-mail coordenação do projeto: paola.milanesi@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas	Vagas
			Monitoria	Monitoria



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		du.oi, www.diib.cdd.oi		
			Remunerad a	Não Remunerad a
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS-2023-0113)	CCR	TARITA CIRA DEBONI	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Ter concluído o componente curricular Entomologia geral no Curso de Agronomia ou Zoologia II no Curso de Ciências Biológicas;
- b) Preferencialmente ter experiência de trabalho em laboratório;
- c) Não estar cursando o último semestre do curso.

E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerad a	Vagas Monitoria Não Remunerad a
Monitoria em educação sonora (3a Edição) (ENS- 2023-0120)		MARCELA ALVARES MACIEL	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo;
- (ii) Ter cursado com aprovação a componente curricular Ambiência Acústica;
- (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina.

E-mail coordenação do projeto: marcela.maciel@uffs.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:
- I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital Histórico escolar.
- **4.2** Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1 ^a	Inscrições	28/06 a 07/07/2023	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	10 a 12/07/2023	Local e forma a ser indicados pelo(a) coordenador(a)
3 ^a	Resultado Provisório	14/07/2023	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acade r)
4 ^a	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2023	E-mail à Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Erechim (coord.acad.er@uffs.edu.br)
5 ^a	Resultado Final	19/07/2023	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acade r)

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- **6.1** A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.
- **6.1.1** Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.
- **6.1.2** Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.
- **6.1.3** Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.
- **6.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1
- **6.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.
- **6.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.
- **6.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga,



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "5.1" deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

- **8.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- **8.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.
- **8.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.
- **8.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.
- **8.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link <u>Programa de Monitoria de Ensino (uffs.edu.br)</u>

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim, 28 de junho de 2023



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus* Erechim



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital Nº 16 - ACAD-ER/UFFS/2023						
Opção de vaga (Categoria)						
() por curso ()	r curso () por público-alvo () por componente curricular					
Projeto:						
Nome:						
Matrícula:	Curso/Turno:	C				
Matricula:	Curso/Turno:	Semestre:				
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:				
CPF:	Data de nascimento:					
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:				
Endereço: (rua, n°, complemento)						
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:				
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual:						